



**EMENDA MODIFICATIVA Nº 011/2024**

EMENDA REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 1.439/2024, CRIA PONTOS DE TAXIS NA CIDADE DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

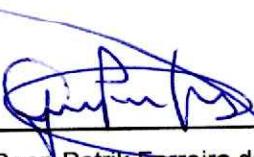
Na condição de Vereador Apresento emenda modificativa no intuito de aprimorar o projeto.

**EMENDA MODIFICATIVA**

Fica modificado o Artigo 1º que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Ficam criados 04 (quatro) pontos de taxis na Cidade São Miguel do Araguaia.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia – GO, 04 de Dezembro de 2024.

  
Gean Patrick Ferreira da Silva

Vereador